



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0086/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidores para fiscalização de contrato de empresa de portaria.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo listados para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Titular	OTACÍLIO DONISETE FRANZINI	CPF 222.667.838-74
Suplente	FRANCISCO MARIANO JUNIOR	CPF 294.465.168-46

Contrato n°	Empresa	Objeto
02/17-VTP	SANTA LUCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA ME	Prestação de Serviços continuados de Portaria para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus:


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

30/08/2017

Retirado em:

___/___/___